MOÇÃO N.º /2020

Senhora Presidente,

Nobres Pares,

 A vereadora Dalva Berto, requer nos termos regimentais, para apreciação e aprovação pelo Plenário , a presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal, para que envidem esforços no sentido de elaborar e encaminhar projeto de lei, que torne crime hediondo, caso seja comprovado que gestores públicos, se aproveitem da situação de calamidade pública tendo em vista a pandemia decretada, utilizando de forma incorreta os recursos públicos destinados aos investimentos para combater a doença Covide 19.

 Diante das noticias que vem sendo veiculadas sobre o desvio de recursos públicos, que deveriam ser usados no combate ao corona virus , desvio estes ocorridos principalmente nos processos licitatórios, cuja forma de aquisição foi modificada, com o único objetivo de auxiliar os gestores públicos em comprar mais rapidamente os produtos destinados às áreas da saúde, e que denunciados, começam a ser investigados.

 É uma atitude inaceitável por parte de quem pratica esses desvios e o aproveitamento da situação de pandemia para se beneficiar, pois foram eleitos pelo povo e pelo povo devem trabalhar.

 Além de ser um ato de improbidade administrativa e infração à Lei de Responsabilidade Fiscal , deverá passar a fazer parte do rol dos Crimes Hediondos, passando a integrar o rol dos crimes hediondo definidos no artigo 1º da Lei nº 8.078 de 25 de julho de 1990

 Por se tratar de uma situação inusitada que afeta a todos sem distinção, o numero de óbitos aumentando dia a dia, recursos sendo destinados para salvar vidas e para tratamento da população, com denúncias e fortes indícios de desvios e superfaturamento dos materiais, solicito aos nobres pares a aprovação desta moção apelando para as instâncias legislativas superiores e para o governo federal, elaborar projeto de lei para que seja incorporado ao rol dos crimes hediondos, o superfaturamento de materiais e insumos destinados às áreas da saúde pública, o desvio das verbas em função da situação de calamidade pública decretada.

Valinhos, 08 de maio de 2020.

**Dalva Berto**

**Vereador**